



Prefeitura Municipal de Meridiano

Plano Anual de Atividades do Controle Interno

PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO 2026





Prefeitura Municipal de Meridiano

Plano Anual de Atividades do Controle Interno

Sumário

Plano Operativo

- 01 - Introdução
- 02 - Fundamentação Legal
- 03 - Objetivos
- 04 - Cronograma de Atividades
- 05 - Metodologia
- 06 - Fases do Trabalho
- 07 - Auditorias Planejadas
- 08 - Considerações Finais



Prefeitura Municipal de Meridiano

Plano Anual de Atividades do Controle Interno

01. Introdução

O Sistema de Controle Interno do Município de Meridiano, instituído pela Lei Complementar nº 274, de 23 de outubro de 2024, apresenta o Plano Operativo Anual do Controle Interno para o exercício de 2026.

O papel do Controle Interno é acompanhar métodos, procedimentos e rotinas da administração, com natureza de assessoramento, apontando falhas no sistema e, de forma sugestiva, preventiva e corretiva, as ações a serem realizadas para a condução ordenada dos procedimentos da Administração Pública, sem interferir nas decisões e atos da autoridade superior.

O Plano Operativo Anual do Controle Interno, para o exercício de 2026, agora apresentado, tem como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma, o direcionamento das atividades previstas para o Controle Interno, no seu exercício financeiro, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível de capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais, procurando a partir das atividades planejadas, a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidas de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade, transparência e eficácia, dando cumprimento às leis, normas e regulamentos aplicáveis.

O presente Plano Anual tem como objetivo a realização de auditorias preventiva, operacional e de conformidade, mediante acompanhamento prévio, concomitante e posterior das ações municipais e sua elaboração tem por fundamentação, as informações contidas no LIVRO III - DO CONTROLE INTERNO, da Instrução Normativa TCE/SP Nº 01/2024, que podem ser realizados de forma integral ou por amostragem, a critério do Controle Interno.

Dessa forma, deve ser apresentada a relação das atividades de Controle Interno a serem realizadas ao longo do ano, sem, no entanto, configurar um plano rígido, que impossibilite modificações ou inclusões, caso surjam necessidades decorrentes de acontecimentos e imprevistos.

Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação, proporcionando apoio à Administração na gestão de recursos públicos e ao atendimento às legislações e demais normas vigentes.

Assim, por meio das ações estabelecidas neste Plano Anual, serão realizadas verificações e avaliações das atividades desenvolvidas no Município. A seleção das áreas e processos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levará em conta critérios como materialidade, relevância, criticidade e risco, além de considerações e apontamentos do TCE-SP, eventuais orientações de outros órgãos de controle externo.

02. Fundamentação Legal

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Meridiano, embasado na Lei Complementar nº 274 de 23 de Outubro 2024, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e Comunicado SDG 035/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno.

03. Objetivos



Prefeitura Municipal de Meridiano

Plano Anual de Atividades do Controle Interno

As atividades e ações do Controle Interno têm por objetivo controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados, verificando o cumprimento das obrigações do gestor, permitindo assim, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos.

Identificar se os controles são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos implantados nas diversas áreas, além de apoiar o Controle Externo no exercício da sua missão institucional, assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal do Município de Meridiano.

São objetivos gerais principais:

- I- Acompanhar os princípios da Administração Pública, sempre agindo de forma imparcial, responsável, ética e coerente;
- II- Avaliar a Gestão Fiscal, Financeira, Orçamentária e Patrimonial (cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados);
- III- Acompanhar de forma prévia, concomitante e subsequente os atos públicos, com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios e irregularidades;
- IV- Apoiar o Tribunal de Contas e as demais instituições externas de controle no exercício de fiscalizar e orientar, por meio da atuação preventiva, corretiva e da avaliação dos atos e resultados, para que os recursos públicos sejam utilizados de maneira adequada e transparente, em benefício da sociedade;
- V- Assinar em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, o Relatório de Gestão Fiscal;
- VI- Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesas;
- VII- Executar outras demandas provenientes de controles internos e externos.

São objetivos específicos principais:

- I- Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município, no mínimo uma vez por ano;
- II- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- IV- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- V- Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
- VI- Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- VII- Exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;
- VIII- Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";
- IX- Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes;
- X- Supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;



Prefeitura Municipal de Meridiano

Plano Anual de Atividades do Controle Interno

- XI- Realizar o controle dos limites e das condições para inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;
- XII- Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;
- XIII- Controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal;
- XIV- Acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e saúde;
- XV- Acompanhar, para posterior registro no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluindo as fundações instituídas ou mantidas pelo poder público municipal;
- XVI- Realizar pareceres mensais em relação ao sistema de diárias e adiantamentos municipais quando houver, nos termos da legislação municipal, estadual e federal, bem como orientações do Tribunal de Contas;
- XVII- Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações;
- XVIII- Analisar e dar pareceres em contratos emergenciais de prestação de serviço, autorização legislativa e prazos;
- XIX- Auditar os serviços do órgão de trânsito se houver, multa dos veículos do Município, documentação dos veículos e seus equipamentos;
- XX- Auditar e dar pareceres em sindicâncias administrativas e/ou processos administrativos contra funcionários públicos de qualquer natureza;
- XXI- Analisar procedimentos relativos à publicidade, decretos, portarias e demais atos;
- XXII- Examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil e balancetes;
- XXIII- Requerer abertura de processos administrativos à Procuradoria Municipal em casos de ilegalidades e/ou irregularidades previamente apurados pelo Sistema de Controle Interno, praticados por servidores públicos municipais de qualquer natureza;
- XXIV- Dar suporte necessário em relação à Ouvidoria Municipal, agindo nos termos da lei;
- XXV- Fiscalizar as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como o cumprimento integral da referida lei, e elaborar relatórios de cada parceria conforme legislação específica;
- XXVI- Elaborar anualmente até o dia 15 de dezembro, publicar em sítio eletrônico e diário oficial o Plano Operacional Anual, nos termos das orientações do tribunal de Contas;
- XXVII- Elaborar trimestralmente o Relatório de Controle Interno;
- XXVIII- Fazer diligências "in loco" nas unidades educacionais e nas unidades de saúde do município, a fim de proceder auditorias e levantamentos de informações para subsidiarem relatórios de controle;
- XXIX- Aumentar os índices de transparência do Município de Meridiano, por meio de manutenção e desenvolvimento do Portal da Transparência e a garantia do acesso às informações públicas;
- XXX- Realizar diligências, em decorrência das atividades de auditorias internas desempenhadas, às unidades administrativas e solicitar os documentos comprobatórios dos órgãos e das pessoas beneficiadas com os recursos do Município, verificando a aplicabilidade e a utilização adequada dos recursos repassados;
- XXXI- Exercer outras atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno.

04. Cronograma de Atividades

O cronograma dos trabalhos do Controle Interno será realizado nos períodos definidos no quadro **Plano Operativo Anual** que segue abaixo.



Prefeitura Municipal de Meridiano

Plano Anual de Atividades do Controle Interno

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES												
AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Aplicação dos Recursos no Ensino												
Aplicação dos Recursos no FUNDEB												
Fiscalizações na Educação												
AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DA SAÚDE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Aplicação dos Recursos na Saúde												
Fiscalizações na Saúde												
AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DE RECURSOS HUMANOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento do Limite da Despesa com Pessoal												
Processo de Adiantamentos (Pronto Pagamento e Viagem)												
AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DO TERCEIRO SETOR	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Terceiro Setor - Recebimento e Conferencia das Prestações de Contas Anual												
Terceiro Setor - Visita in-loco as Organizações												
Verificar a gestão de repasses ao Terceiro Setor												
AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO FISCAL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento CAUC												
Acompanhamento da Despesa Pública												
Acompanhamento da Execução Financeira												
Acompanhamento das Conciliações Bancárias												
Acompanhamento do Limite de Gastos (art. 167-A)												
Acompanhamento do Resultado Orçamentário												
Acompanhamento dos Restos a Pagar												
Verificar a publicação do RREO e RGF												
AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO OPERACIONAL	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento do Portal da Transparência												
Auditorias												
Calendário de obrigações do Sistema Audesp do TCE-SP												
Fiscalizações Técnicas												
Processo de Compras e Licitação												
Relatórios de Alertas e Instruções do TCE-SP												
Serviço de Ouvidoria / E-SIC												
AÇÕES A SEREM REALIZADAS PARA FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Elaborar o Plano Operacional Anual												
RelatóriosPeriódicos do Controle Interno												

05. Metodologia

A metodologia aplicada conta com procedimentos voltados para o gerenciamento de risco. O trabalho conta com análises documentais, exames físicos, confirmação de dados, conferência de somas, observação de atividades e indagação oral e escrita. A coleta de informações ocorrerá por meio dessas técnicas, pela aplicação se necessário, de checklists aos responsáveis pelos setores, além de visitas in loco aos diversos setores e obras do município de acordo com as demandas. Também é importante ressaltar que considerando o volume de informações e documentos a serem examinados, muitos processos serão analisados por amostragem. A seleção da amostra (assunto) além de seguir o cronograma fixado, será feito com base em métodos de probabilidade, no qual se utiliza a amostragem estatística, aplicado potencialidade do assunto.

A seleção de amostras de processos administrativos, empenhos, prestações de contas do terceiro setor, processos licitatórios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, auditoria, controle



Prefeitura Municipal de Meridiano

Plano Anual de Atividades do Controle Interno

e acompanhamento levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo que:

1) Materialidade: representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/ materiais alocados e/ou volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo, procedimento ou ação);

2) Relevância: significa a importância ou papel desempenhado por uma questão situação ou unidade administrativa em relação à atividade desenvolvida pela municipalidade, ou ao processo e/ou procedimento realizado por órgão da administração direta do executivo municipal;

3) Criticidade: representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional alvo de fiscalização. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, podendo ser estabelecidos por critério desta Controladoria e/ou por conta de apontamentos anteriores de Controle Interno e Externo.

4) Risco: possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos de procedimentos, processos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades. A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado, bem como de acordo com as limitações de recursos humanos do Sistema de Controle Interno.

As técnicas utilizadas são:

I- Mapeamento de riscos: identificando os eventos ou as condições que possam afetar os objetivos e metas planejadas;

II- Exame e comparação de livros e registros: análise dos números sintéticos e analíticos;

III- Exame documental: apurando a validade e a autenticidade de documentos da administração;

IV- Inspeção física: visitas para comprovar a existência, as características e as condições do objeto em foco;

V- Conferência de cálculos: verificando a exatidão das somas, deduções, sequências numéricas, entre outros;

VI- Entrevista ou indagação: aplicação de questionários aos envolvidos para se aferir a eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos.

06. Fases do Trabalho

Os trabalhos do Controle Interno de acompanhamento e monitoramento observarão as normas gerais atinentes ao Controle Interno Municipal e o Manual Básico de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. No desenvolvimento das atividades previstas neste plano



Prefeitura Municipal de Meridiano

Plano Anual de Atividades do Controle Interno

serão observadas as seguintes fases:

a) Planejamento: Será realizado o levantamento da legislação aplicável e de informações necessárias para conhecimento do objeto. A partir da análise preliminar, será definida a extensão de exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados, que por sua vez subsidiarão a elaboração das questões e os critérios adotados e executados, que por sua vez subsidiarão a elaboração dos questionários.

b) Execução: Na fase de execução dos trabalhos, busca-se reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis, por meio de técnicas previamente definidas na fase de planejamento. Nessa fase são constatados os achados, que consistem na diferença oriunda do confronto entre o critério utilizado e a situação verificada.

c) Relatório: Peça final de todo o processo, onde são relatados evidências e achados baseados em critérios claramente definidos, que poderão resultar em recomendações ao gestor. a emissão de uma opinião qualificada e a articulação de argumentos a favor da adoção de medidas visando à melhoria dos processos deverá ser revestida de clareza, convicção, relevância e objetividade, no conteúdo do relatório.

d) Acompanhamento: A fase de acompanhamento das recomendações ou sugestões de melhoria é um processo contínuo e compreenderá o monitoramento das ações de implantação ou de apresentação de justificativa sobre a impossibilidade de implementar a recomendação. Somente com o acompanhamento das ações de auditoria haverá melhoria em relação às disfunções apontadas em relatório. O trabalho será apresentado em formato de relatórios, suas elaborações acontecerão a depender do cenário existente e dos pontos controles a serem averiguados.

07. Auditorias Planejadas

Foram selecionados temas para os trabalhos de auditoria visando os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco:

Folha de Pagamento

Devido ao histórico recente em que as despesas de pessoal superaram os limites legais por período extenso e aos valores de precatórios existentes relacionados à folha, a Auditoria de Conformidade para verificar os pagamentos é a apropriada para o momento devido a materialidade em que os valores representam no orçamento anual.

Conciliações bancárias

Foi identificado em uma fiscalização esporádica para confirmar valores disponibilizados por fontes externas e lançamentos internos, falta de conciliação de conta aberta e com recursos recebidos. Devido ao risco inerente da não evidenciação correta do patrimônio líquido e financeiro, a auditoria financeira nas conciliações é apropriada em relevância e risco.

Concessão de Diárias e Adiantamentos

A regulamentação interna sobre os temas é extensa e com problemas recentes judiciais, a concessão de diárias e adiantamento é tema de risco por causa dos valores disponibilizados anualmente, devendo neste momento haver uma auditoria de conformidade, a fim de garantir o melhor uso deste sistema.



Prefeitura Municipal de Meridiano

Plano Anual de Atividades do Controle Interno

Limitações das Auditorias

Inicialmente destaco que as atividades de fiscalizações e acompanhamentos abrange infinitas áreas da Administração, com o setor de Controle Interno possuindo apenas 01 servidor para os trabalhos.

Para que as atividades realizadas retornem resultados efetivos para a Administração Pública, as auditorias ficaram limitadas aos temas específicos, identificados com os critérios mais relevantes para o momento.

Tal planejamento é maleável conforme situações de grande materialidade e riscos venham a ocorrer no exercício atual.

08. Considerações Finais

Plano Anual de Atividades do Controle Interno para o Exercício de 2026 é um plano de ação, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pela Controladoria da Entidade, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva.

O Plano de Atividades busca certificar a conformidade das informações transmitidas pela Prefeitura Municipal de Meridiano, garantir o cumprimento dos Índices Constitucionais e dos resultados das políticas públicas realizadas pelo Executivo Municipal.

As auditorias foram planejadas para que seu resultado tenha relevância e materialidade para diminuição dos riscos críticos da prefeitura, identificados inicialmente sobre a quebra do limite de despesas de pessoal em período relevante, além do indício de registros contábeis e financeiros não tempestivos, que geram riscos ao município.

A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente ao gestor e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Os resultados das ações de auditoria serão levados ao conhecimento do gestor e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências que se fizerem necessárias.

As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório periódico de controle Interno.

Por fim, submete-se este plano ao conhecimento e aprovação do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, bem como a divulgação no âmbito administrativo da Entidade.

Meridiano, 10 de Dezembro de 2025.

Diego Rafael Ferrari
Controlador Interno



Prefeitura Municipal de Meridiano

Matriz de Risco do Controle Interno

Matriz de Risco Inicial/2026

Impacto ↑	Alto	6 2 Eventos	8 8 Eventos	9 5 Eventos
	Médio	3 3 Eventos	5 9 Eventos	7 Nenhum Evento
	Baixo	1 Nenhum Evento	2 Nenhum Evento	4 Nenhum Evento
		Baixo	Médio	Alto
Probabilidade →				

Escala para Classificação de Níveis de Risco				
Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
1	2 - 3	4 - 6	7 - 8	9

Fonte: Adaptado do Manual de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União.



Prefeitura Municipal de Meridiano

Matriz de Risco do Controle Interno

Classificação dos Eventos por Níveis

Eventos	Impacto	Probabilidade		Níveis
Acompanhamento do Resultado Orçamentário	Alto	Alto	9	Indispensável extensivo gerenciamento de risco
Acompanhamento do Limite de Gastos (art. 167-A)	Alto	Alto	9	Indispensável extensivo gerenciamento de risco
Acompanhamento da Execução Financeira	Alto	Alto	9	Indispensável extensivo gerenciamento de risco
Aplicação dos Recursos no FUNDEB	Alto	Alto	9	Indispensável extensivo gerenciamento de risco
Acompanhamento do Limite da Despesa com Pessoal	Alto	Alto	9	Indispensável extensivo gerenciamento de risco
Acompanhamento dos Restos a Pagar	Alto	Médio	8	Indispensável gerenciar e monitorar riscos
Aplicação dos Recursos no Ensino	Alto	Médio	8	Indispensável gerenciar e monitorar riscos
Acompanhamento da Receita Pública	Alto	Médio	8	Indispensável gerenciar e monitorar riscos
Acompanhamento da Despesa Pública	Alto	Médio	8	Indispensável gerenciar e monitorar riscos
Processo de Compras e Licitação	Alto	Médio	8	Indispensável gerenciar e monitorar riscos
Serviço de Ouvidoria / E-SIC	Alto	Médio	8	Indispensável gerenciar e monitorar riscos
Terceiro Setor - Recebimento e Conferência das Prestações de Contas Anual	Alto	Médio	8	Indispensável gerenciar e monitorar riscos
Verificar a gestão de repasses ao Terceiro Setor	Alto	Médio	8	Indispensável gerenciar e monitorar riscos
Verificar a publicação do RREO e RGF	Alto	Baixo	6	Considerável esforço de gerenciamento é necessário
Aplicação dos Recursos na Saúde	Alto	Baixo	6	Considerável esforço de gerenciamento é necessário
Fiscalizações na Saúde	Médio	Médio	5	Esforço de gerenciamento é necessário
Fiscalizações na Educação	Médio	Médio	5	Esforço de gerenciamento é necessário
Fiscalizações Técnicas	Médio	Médio	5	Esforço de gerenciamento é necessário
Processo de Adiantamentos (Pronto Pagamento e Viagem)	Médio	Médio	5	Esforço de gerenciamento é necessário
Acompanhamento CAUC	Médio	Médio	5	Esforço de gerenciamento é necessário
Acompanhamento das Conciliações Bancárias	Médio	Médio	5	Esforço de gerenciamento é necessário
Terceiro Setor - Visita in-loco as Organizações	Médio	Médio	5	Esforço de gerenciamento é necessário
Acompanhamento do Portal da Transparência	Médio	Médio	5	Esforço de gerenciamento é necessário
Relatórios Periódicos do Controle Interno	Médio	Médio	5	Esforço de gerenciamento é necessário
Relatórios de Alertas e Instruções do TCE-SP	Médio	Baixo	3	Riscos podem ser aceitos, com monitoramento
Elaborar o Plano Operacional Anual	Médio	Baixo	3	Riscos podem ser aceitos, com monitoramento
Calendário de obrigações do Sistema Audesp do TCE-SP	Médio	Baixo	3	Riscos podem ser aceitos, com monitoramento



Prefeitura Municipal de Meridiano

Matriz de Risco do Controle Interno

Diego Rafael Ferrari

Controlador Interno